

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

ASSOCIAÇÃO DOS PÓS-GRADUANDOS DA UFSC

HOMOLOGAÇÃO DA CHAPA DAS ELEIÇÕES APG – GESTÃO 2019-2020

A Comissão Eleitoral da Associação de Pós-Graduandos da Universidade Federal de Santa Catarina (APG/UFSC), considerando o Regimento de Convocação das Eleições APG/UFSC para a Gestão 2019-2020, divulgado no dia 29 de outubro de 2019, torna pública a homologação da seguinte chapa para o processo eleitoral da APG/UFSC 2019-2020:

Chapa 1: **Assum Preto** (18 membros):

Cargo	Nome	Programa	Nível
Presidente	Paola da Cunha Nichele	PPGI	Doutorado
Vice-Presidente	Luiz Carlos de Almeida Batista Pustiglione	PPGE	Doutorado
Primeiro-Secretário	Venicios Cassiano Linden	PPGE	Doutorado
Segunda-Secretário	Hiago Mendes Guimarães	PPGFIL	Doutorado
Primeiro Tesoureiro	Arthur Correa Maziero	PPGRI	Mestrado
Segundo Tesoureiro	Ana Lara Schlindwein da Silva	PPGECT	Mestrado
Suplente	Augusto César Spadaccia Ascitti	PGNET	Doutorado
Suplente	Eduardo Bernardes Geremias	PPGE	Mestrado
Suplente	Luis Carlos Nunes Vieira de Vieira	PPGSC	Doutorado
Suplente	Flávia Aline de Oliveira	PPGSP	Mestrado
Suplente	Paola Cristina de Freitas Villa	PPGFIL	Mestrado
Suplente	Marília Dantas Tenório Leite	PPGI	Doutorado
Suplente	Karine Rossi Pereira	PPGFIL	Doutorado
Suplente	Henrique Amador Puel Martins	PPGMTM	Mestrado
Suplente	German Gregório Monterrosa Ayala Filho	PPGG	Mestrado
Suplente	Vinícius Ramos Puccinelli	PPGE	Doutorado
Suplente	Thiago Salgado Vaz de Lima	PPGE	Doutorado
Suplente	Henry Bill Mc Quade Junior	PPGE	Doutorado

Conforme previsto no Regimento:

3. PERÍODO DE CAMPANHA

3.1. As chapas poderão divulgar suas propostas e fazer campanhas entre os dias 18 de novembro e 26 de novembro de 2019.

3.2. *Se houver mais de uma chapa, a Comissão Eleitoral organizará um debate aberto com as chapas candidatas, no Campus Trindade, com data, local e horário a serem definidos e divulgados com uma semana de antecedência ao evento.*

3.3. *Fica proibida a realização de campanha (boca de urna, panfletagem, tentativa explícita de convencimento, ou qualquer ação coercitiva) durante os dias de votação nos espaços internos dos prédios da UFSC.*

3.3.1. *Fica proibido o uso de carro de som ou similares nos dias de votação.*

3.3.2. *Fica proibido o uso de material de identificação das chapas para os(a) fiscais de urna e mesários(as).*

3.4. *É de responsabilidade da Comissão Eleitoral divulgar e fazer o chamado da data da votação junto aos(às) discentes.*

4. VOTAÇÃO

[...]

4.2. *Em caso de chapa única, a votação será realizada em plataforma online, **no dia 27 de novembro de 2019, das 9h às 20h.***

4.2.1. *Para votar na plataforma online, o(a) estudante deverá informar seu número de matrícula.*

A Comissão Eleitoral informará a todas e todos os estudantes de pós-graduação, através do site <http://apg.ufsc.br> e e-mail cadastrado junto à Universidade, a forma de realizar a votação online.

Atenciosamente,

Comissão Eleitoral

Florianópolis, 13 de novembro de 2019.